



## **AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento**

Cuiabá - MT

**Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024**

## **Conteúdo**

Relatório da Administração	2
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	5
Balanco Patrimonial	8
Demonstração dos Resultados	9
Demonstração do Resultado Abrangente	10
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	11
Demonstração dos Fluxos de Caixa	12
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	13

## **Relatório da Administração**

Senhores Acionistas,

A Administração da AL5 S.A. CFI apresenta as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, Muller & Prei Auditores Independentes, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

### **Fatos Novos Relevantes**

Em 2024, o cenário econômico global passou por transformações significativas. Os Estados Unidos e a Zona do Euro avançaram em seus processos de desinflação, apoiados pelo aumento da criação de empregos e pelo crescimento dos salários. Bancos centrais, como o Federal Reserve e o Banco Central Europeu, iniciaram cortes nas taxas de juros a partir do segundo semestre, sinalizando um alívio para as economias locais. No entanto, o fortalecimento do dólar em mais de 7% no ano aumentou os custos das dívidas em moedas estrangeiras e impactou negativamente países emergentes, como o Brasil, ao encarecer importações e ampliar a pressão inflacionária.

As eleições nos Estados Unidos geraram volatilidade nos mercados e incertezas sobre o comércio global. O novo governo americano defendeu a taxação de exportações brasileiras e se opôs ao fortalecimento do BRICS, especialmente à ideia de uma moeda comum do bloco, o que poderia ampliar a integração econômica entre os países emergentes. Essas mudanças políticas adicionaram complexidade ao cenário econômico global.

Além disso, conflitos no Oriente Médio e a continuidade da guerra na Ucrânia elevaram as tensões geopolíticas, gerando impactos econômicos e comerciais em todo o mundo. No Brasil, tivemos uma seca relevante no centro-norte do país, afetando ecossistemas como a Amazônia, o Pantanal e o Cerrado, trazendo desafios adicionais para economia nacional e especialmente ao ecossistema do agronegócio, contribuindo para uma maior volatilidade dos mercados financeiros.

Em 2024, o mercado financeiro brasileiro registrou um crescimento econômico de 3,4%, impulsionado por investimentos e consumo das famílias. O Ibovespa atingiu seu pico histórico em agosto, ultrapassando 136 mil pontos, mas encerrou o ano em 120.283 pontos, evidenciando volatilidade no mercado de ações. O real sofreu desvalorização significativa, atingindo uma taxa de câmbio recorde de 6,26 reais por dólar em dezembro, devido a preocupações fiscais e aumento da aversão ao risco entre investidores. Ademais, o recorde histórico de pedidos de recuperação judicial, sobretudo no segmento do varejo, evidencia fragilidades estruturais e desafio significativos para o ambiente econômico. Esses fatores ressaltam a necessidade de políticas fiscais e monetárias eficazes para promover a estabilidade e confiança no mercado financeiro brasileiro.

Já o mercado de crédito brasileiro registrou um crescimento de 10,6%, conforme projeções do Banco Central, impulsionado pela expansão de 12,1% no crédito para pessoas físicas e 9,1% para pessoas jurídicas. As linhas com recursos livres tiveram um aumento de 10,6%, enquanto aquelas com recursos direcionados cresceram 11,4%. Entretanto, a taxa média de juros subiu para 28,7% ao ano, refletindo o impacto do aperto monetário. Apesar disso, a inadimplência manteve-se estável em 3,0%, com destaque para a inadimplência no cartão de crédito rotativo, que atingiu 55,1%. Para 2025, o Banco Central projeta uma desaceleração no crescimento do crédito, estimando um aumento de 9,6%.

A AL5 S.A. CFI registrou avanços importantes em 2024, aprimorando sua eficiência operacional, desenvolvendo novos produtos e reforçando a gestão de riscos. Essas iniciativas consolidaram nossa posição como um player relevante no mercado de crédito para o agronegócio e promoveram avanços importantes também nas soluções relacionadas aos segmentos de varejo PF e PJ, trazendo maior fluidez na jornada dos clientes e ampliando as possibilidades de entrega das nossas soluções, estabelecendo uma base sólida para o crescimento futuro. Destaca-se, nesse contexto, a revisão do planejamento estratégico conduzida pela liderança e a aprovação do Plano de Crescimento do AL5 Bank pelo Conselho de Administração, que foram fundamentais para direcionar nossas ações e metas ao longo do ano e para orientar nosso foco estratégico para os próximos cinco anos.

A AL5 S.A. CFI alcançou marcos significativos, destacando-se pela redução do custo de captação, que se manteve em média anual de 103,5%, mesmo com a alta na taxa de juros, encerrando o ano com um custo de 102% do CDI e pelo alcance da relevante marca de R\$ 1 bilhão desembolsados para o ecossistema do Agro. Não obstante os desafios enfrentados pelo Agronegócio brasileiro no período, houve controle efetivo da inadimplência e aprimoramento do processo de crédito, especialmente no monitoramento e condução das operações estruturadas, refletindo na mitigação de perdas e na melhora da efetividade das recuperações, que devem impactar positivamente o resultado já em 2025. A instituição lançou novos produtos, como a CPR Teto, que melhorou nossa eficiência e reduziu custos aos produtores rurais, foram iniciadas as liberações de operações de MCR, expandindo a atuação no crédito rural, foi lançado o seguro prestamista e aprimorado o processo de antecipação de recebíveis, aumentando a captura de sinergias no ecossistema o Grupo Amaggi. Além disso, novas parcerias estratégicas foram estabelecidas com empresas como a BB Consórcio e Ademicom, fortalecendo a presença da instituição no mercado.

Recentemente, a AL5 S.A. CFI implementou um planejamento estratégico mais robusto, traduzido num plano de crescimento que se apoia na expertise, confiança e relevância do Grupo Amaggi. Essa abordagem permite tomar decisões mais informadas e estratégicas à medida que expandimos as operações. A forte integração com a AMAGGI proporciona vantagens competitivas e maior controle de riscos. Além disso, há potencial para otimizar operações financeiras com fornecedores, produtores e colaboradores dentro do ecossistema.

### **Aspectos operacionais e desempenho econômico-financeiro**

A AL5 S.A. CFI encerrou o ano de 2024 com 7.381 operações de crédito ativas e 138 Cédulas de Produto Rural (CPR), acumulando R\$ 396 milhões em recursos liberados no período. As receitas totais atingiram R\$ 88 milhões, representando um aumento de aproximadamente 10,4% em relação ao ano anterior.

Destinou R\$ 12,5 milhões em despesas operacionais (Opex) para tecnologia, com o objetivo de fortalecer sistemas, aprimorar a experiência do cliente e assegurar maior fluidez e segurança nos processos de contratação de crédito, captação e prestação de serviços financeiros.

Em relação ao resultado, a instituição finalizou o ano de 2024 com desempenho abaixo do orçado, impactada principalmente pelo crescimento das provisões para inadimplência, especialmente na carteira Agro, e pelo aumento das despesas operacionais e tributárias. O contexto mais desafiador no Agro evidenciou oportunidades de melhoria no processo de crédito e contribuiu para o encaminhamento de ações relacionadas a uma gestão mais eficiente do risco de crédito e da otimização dos custos operacionais nos próximos períodos, fundamentais para a melhora da rentabilidade da instituição.

Esta Administração afirma que a gestão de capital da Companhia é conduzida de maneira prospectiva, com o objetivo de mensurar e prescrever a necessidade de capital, antecipando a possibilidade de eventos ou alterações nas condições de mercado. Essas medidas são efetuadas através do acompanhamento dos Ativos Ponderados por Risco (RWA) e do Patrimônio de Referência, conforme determinado pelo Índice de Basileia, garantindo a solidez da carteira ativa e mitigando riscos.

Por fim, destacamos que é compromisso da Administração garantir que as operações da AL5 S.A. CFI sejam conduzidas em conformidade com as disposições de lei, normas e regulamentos, cumprindo nossos compromissos e responsabilidades essenciais às atividades da Financeira.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2025.

Rafael Alessi  
Diretor Presidente



## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.  
Diretores e Acionistas da  
**AL5 S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento**  
Cuiabá - MT

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da AL5 S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do mencionado no parágrafo base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AL5 S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

### Base para Opinião com Ressalva.

#### Impactos Estimados da Adoção da adoção da Resolução CMN 4.966/2021 e posteriores alterações

Conforme mencionado na nota explicativa “3.m” a Instituição Financeira está aprimorando seus controles para mensuração dos impactos do cálculo da perda esperada para adoção do cálculo da nova metodologia de perdas associada ao risco de crédito, determinado através da Resolução CMN nº 4.966/2021, cujos efeitos não quantificamos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### Ênfase

#### Créditos Tributários

Chamamos a atenção para o fato de a Instituição Financeira possuir contabilizado em 31 de dezembro de 2024, créditos tributários de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 4.961 mil, conforme divulgado na nota explicativa “15.b” às demonstrações financeiras. A realização desses créditos depende da geração de lucros tributários futuros, conforme projeção de resultados preparado e aprovado pela administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



## **Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 31 de março de 2025.

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PR Nº 006.472/O-1-S/MT  
ELIANE SCOTO DE FREITAS  
Contadora CRC-PR Nº 038.367/O-9-S/MT

AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento

Balanço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/12/2024	30/12/2023
<b>Ativo Circulante</b>		<b>356.440</b>	<b>309.467</b>
<b>Disponibilidades</b>	5.a	2.058	1.048
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>		<b>91.151</b>	<b>30.318</b>
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	5.b	91.151	30.318
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos</b>			
<b>Financeiros Derivativos</b>	6	<b>168.395</b>	<b>150.650</b>
Carteira Própria		177.405	151.844
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(9.010)	(1.194)
<b>Operações de Crédito</b>		<b>81.991</b>	<b>126.804</b>
Setor Privado	7.a	108.489	127.790
Setor Público	7.a	725	8.312
(-) Provisão p/Créditos em Liquidação Duvidosa	7.c	(9.056)	(9.298)
<b>Outros Créditos</b>	8	<b>1.988</b>	<b>573</b>
Diversos		1.988	573
<b>Outros Valores e Bens</b>	9	<b>10.857</b>	<b>74</b>
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda		10.609	-
Outros Valores e Bens		248	74
<b>Ativo não Circulante</b>		<b>101.095</b>	<b>85.542</b>
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos</b>			
<b>Financeiros Derivativos</b>	6	<b>38.349</b>	<b>21.696</b>
Carteira Própria		38.579	21.807
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(230)	(111)
<b>Operações de Crédito</b>		<b>57.785</b>	<b>57.785</b>
Setor Privado	7.a	23.230	42.230
Setor Público	7.a	17.585	17.585
(-) Provisão p/Créditos em Liquidação Duvidosa	7.c	(1.197)	(2.030)
<b>Outros Créditos</b>	8	<b>4.961</b>	<b>6.061</b>
Créditos Tributários de Impostos e Contribuições		4.961	6.061
<b>Permanente</b>		<b>7.722</b>	<b>12.307</b>
Imobilizado de Uso	10	680	679
Outras Imobilizações de Uso		1.302	1.112
(-) Depreciações Acumuladas		(622)	(433)
<b>Intangível</b>	11	<b>7.042</b>	<b>11.628</b>
Outras Ativos Intangíveis		10.557	15.413
(-) Amortizações Acumuladas		(3.515)	(3.785)
<b>Total do Ativo</b>		<b>465.257</b>	<b>407.316</b>

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
<b>Passivo Circulante</b>		<b>368.856</b>	<b>194.803</b>
<b>Depósitos</b>		<b>118.127</b>	<b>57.650</b>
Depósitos a Prazo	12.a	110.506	50.082
Outros Depósitos	12.b	7.621	7.568
<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>	12.c	<b>245.854</b>	<b>132.950</b>
Recursos de Aceites Cambiais		81.839	13.726
Obrig. por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio		164.015	119.224
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>201</b>	<b>219</b>
Obrigações Junto a Particip. do Sistema de Liquid.		201	219
<b>Outras Obrigações</b>		<b>4.674</b>	<b>3.984</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	13.a	25	62
Fiscais e Previdenciárias	13.b	2.468	2.803
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	13.c	184	184
Diversas	13.d	1.997	935
<b>Passivo não Circulante</b>		<b>22.217</b>	<b>129.344</b>
<b>Depósitos</b>	12.a	<b>15.363</b>	<b>54.580</b>
Depósitos a Prazo		15.363	54.580
<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>	12.c	<b>6.854</b>	<b>74.593</b>
Recursos de Aceites Cambiais		6.854	74.593
<b>Outras Obrigações</b>	13.c	<b>-</b>	<b>171</b>
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		-	171
<b>Patrimônio Líquido</b>	14	<b>74.184</b>	<b>83.169</b>
<b>Capital</b>			
De Domiciliados no País		107.000	107.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	(1)
Reservas de Lucros		66	51
Prejuízos Acumulados		(32.882)	(23.881)
<b>Total do Passivo</b>		<b>465.257</b>	<b>407.316</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento

### Demonstração do Resultado (Em milhares de Reais)

	Nota	2º Semestre de 2024	2024	2023
Receitas de Intermediação Financeira	17.a	<b>40.213</b>	<b>81.196</b>	<b>72.901</b>
Operações de Crédito	7.e	16.875	37.168	44.139
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		4.772	8.160	7.389
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		18.566	35.868	21.373
		-		
Despesas da Intermediação Financeira		<b>(32.471)</b>	<b>(57.325)</b>	<b>(48.111)</b>
Operações de Captação no Mercado	17.b	(19.168)	(37.578)	(37.135)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(13.209)	(19.576)	(10.854)
Outras Despesas de Intermediação Financeira	17.c	(94)	(171)	(122)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		<b>7.742</b>	<b>23.871</b>	<b>24.790</b>
Outras Receitas/Despesas Operacionais		<b>(13.871)</b>	<b>(28.265)</b>	<b>(22.605)</b>
Receitas de Prestação de Serviços	17.d	2.238	3.845	3.825
Outras Despesas Administrativas	17.e	(10.824)	(20.751)	(16.882)
Despesas de Pessoal	17.f	(5.695)	(12.342)	(10.592)
Despesas Tributárias	17.g	(1.200)	(2.430)	(2.087)
Outras Receitas/(Despesas)	17.h	1.610	3.413	3.131
Resultado Operacional		<b>(6.129)</b>	<b>(4.394)</b>	<b>2.185</b>
Receitas / Despesa Não Operacionais		<b>(1.889)</b>	<b>(1.889)</b>	<b>164</b>
Lucros em Transações com valores e Bens		-	-	164
Prejuízos em Transações com valores e Bens		(1.889)	(1.889)	
Resultado Antes da Tributação s/Lucro e Participações		<b>(8.018)</b>	<b>(6.283)</b>	<b>2.349</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social		<b>(1.257)</b>	<b>(2.705)</b>	<b>(1.565)</b>
Provisão para Imposto de Renda	15	(321)	(984)	(725)
Provisão para Contribuição Social	15	(209)	(623)	(475)
Ativo Fiscal Diferido	15	(727)	(1.098)	(365)
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período		<b>(9.275)</b>	<b>(8.988)</b>	<b>784</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento**

**Demonstração do Resultado Abrangente**

(Em milhares de Reais)

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>- 2024</b>	<b>2023</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<u>(9.275)</u>	<u>(8.988)</u>	<u>784</u>
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
<b>Resultado Abrangente Líquido do Semestre</b>	<u>(9.275)</u>	<u>(8.988)</u>	<u>784</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido  
do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024**  
(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Integralizado	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	TOTAL
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>77.000</b>	-	<b>12</b>	<b>(24.625)</b>	<b>52.387</b>
Aumento de Capital	30.000	-	-	-	30.000
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(1)	-	-	(1)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	150	150
<b>Destinações</b>					
Constituição de Reservas	-	-	7	(7)	-
<b>Saldos em 30 de Junho 2023</b>	<b>107.000</b>	<b>(1)</b>	<b>19</b>	<b>(24.482)</b>	<b>82.536</b>
Lucro Líquido do Período	-	-	-	634	634
<b>Destinações</b>					
Constituição de Reservas	-	-	32	(32)	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2023</b>	<b>107.000</b>	<b>(1)</b>	<b>51</b>	<b>(23.880)</b>	<b>83.170</b>
Lucro Líquido do Período	-	-	-	288	288
<b>Destinações</b>					
Constituição de Reservas	-	-	15	(15)	-
<b>Saldos em 30 de Junho de 2024</b>	<b>107.000</b>	<b>(1)</b>	<b>66</b>	<b>(23.607)</b>	<b>83.458</b>
Prejuízo Líquido do Período	-	-	-	(9.275)	(9.275)
<b>Destinações</b>					
Constituição de Reservas	-	-	0	0	0
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2024</b>	<b>107.000</b>	<b>(1)</b>	<b>66</b>	<b>(32.882)</b>	<b>74.183</b>
Mutações do Período	-	-	-	(9.275)	(9.275)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto**

(Em milhares de Reais)

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro/(Prejuízo) Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Soci	<b>(8.018)</b>	<b>(6.282)</b>	<b>2.349</b>
Ajustes ao Lucro Líquido/(Prejuízo) do Período			
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	(1)
Depreciações e Amortizações	(1.404)	(81)	2.138
Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	7.479	6.860	(14.191)
	<u>(1.943)</u>	<u>497</u>	<u>(9.705)</u>
IR e CS Pagos	(530)	(1.606)	(1.200)
(Aumento)/Redução dos Ativos			
Títulos e Valores Mobiliários	(46.720)	(42.333)	(133.348)
Relações Interfinanceiras	-	-	-
Operações de Crédito	17.003	45.888	46.280
Outros Créditos	(377)	(1.412)	2.529
Outros Valores e Bens	(436)	(10.783)	2.223
Aumento/(Redução) dos Passivos			
Depósitos	(3.306)	21.260	(20.726)
Recursos de Aceites Cambiais e Emissão de Títulos	42.047	45.165	51.913
Relações Interfinanceiras	(18)	(18)	48
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	(18)	(37)	(71)
Sociais e Estatutárias	-	-	-
Fiscais e Previdenciárias	(19)	(335)	2.369
Outras Obrigações	(3.551)	891	(180)
	<u>2.132</u>	<u>57.177</u>	<u>(59.868)</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Títulos e Valores Mobiliários - Disponíveis para Venda			
Aquisição de Imobilizado de Uso	(138)	(190)	(51)
Aquisição de Intangível	4.856	4.856	(4.877)
	<u>4.718</u>	<u>4.666</u>	<u>(4.928)</u>
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento			
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital	-	-	30.000
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>30.000</u>
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento			
Aumento/(Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>6.850</u>	<u>61.843</u>	<u>(34.796)</u>
	-	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	86.359	31.366	66.162
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	93.209	93.209	31.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

### Nota 1. Contexto operacional

A AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento (“AL5 S.A. CFI”), anteriormente denominada Amaggi S.A. – CFI, é uma Companhia de Capital fechado, autorizada sua constituição pelo Banco Central do Brasil (BCB) em 14 de fevereiro de 2017 tornando-se operacional em agosto do mesmo ano, com sede em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, tendo sido autorizada pelo Banco Central do Brasil (BCB) a funcionar em agosto de 2017, momento no qual passou a atender aos normativos do Banco Central do Brasil (BCB) e preparar suas demonstrações financeiras com base no COSIF. Atua na forma de uma Financeira, que realiza operações de crédito nas modalidades Capital de Giro, atendendo clientes pessoas jurídicas; o Desconto de Recebíveis mediante a adiantamentos de recursos aos fornecedores da Amaggi; Crédito Consignado, modalidade de empréstimo pessoal com liquidação das parcelas por meio de desconto em folha de pagamento de colaboradores de empresas conveniadas, inclusive entidades públicas; Crédito Direto ao Consumidor, modalidade de empréstimo pessoal, e ainda o financiamento de veículos e outros bens, como por exemplo, máquinas e implementos agrícolas.

Além dos produtos de crédito, a AL5 S.A. CFI, oferta a seus clientes a conta de pagamentos digital *AL5 Bank*. Disponível na versão *mobile*, por meio dela, é possível realizar transferências de recursos financeiros via *PIX* e *Ted*, pagamento de contas e realizar transações com cartão de débito.

A captação de recursos é realizada de clientes pessoas físicas e jurídicas, dentro do próprio conglomerado Amaggi e em outras fontes no mercado, pelos canais de relacionamento com os clientes, aplicativo da conta de pagamentos ou corretoras de valores, através da aplicação financeira em Certificado de Depósitos Bancários (CDB), Recibos de Depósitos Bancários (RDB), Letras de Câmbio (LC) e Letras de Crédito do Agronegócio (LCA).

### Nota 2. Base de Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BCB), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), o que inclui os seguintes procedimentos contábeis emitidos pelo CPC:

CPC 00 - Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 04 - Ativo Intangível, CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Eventos Subsequentes, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 33- Benefícios a Empregados e CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

Na elaboração das demonstrações financeiras são utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis determinantes da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria Executiva em 31 de março de 2025

### **Nota 3. Principais Políticas Contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao período apresentado e contido nessas demonstrações financeiras.

#### **a) Apuração dos Resultados**

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas.

#### **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

São representados por disponibilidades em moeda nacional, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos originais sejam iguais ou inferiores a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerado insignificante.

#### **c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. Os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

#### **d) Títulos e Valores Mobiliários**

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BCB, as cotas de fundos de investimentos detidos pela AL5 S.A. CFI são avaliadas e classificadas como:

Títulos disponíveis para venda - Títulos e Valores Mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados.

As Cédulas de Produto Rural, classificadas como:

Títulos mantidos até o vencimento – títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento.

#### **e) Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa (PCLD)**

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro-rata dia com base na variação do indexador e nas taxas de juros contratuais.

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável.

As operações de créditos contratadas com o cliente cuja responsabilidade total seja de valor inferior a R\$ 50 mil são classificadas em função dos atrasos consignados no artigo 4º da Resolução nº 2.682, observado que a classificação deve corresponder, no mínimo, ao nível A. Com relação ao período de atraso verificado nas operações de crédito com prazo a decorrer superior a 3 anos, admite-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis.

As operações classificadas como nível “H” (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível “H”, admitindo-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CMN nº 2.682/99. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

#### **f) Outros Créditos e Outros Valores e Bens**

São demonstrados pelos valores de realização, deduzidos quando aplicável, das correspondentes rendas a apropriar, incluindo os rendimentos e as variações monetárias incorridos até a data do balanço, calculadas “pro-rata dia” e provisão para perdas, quando julgado necessário.

#### **g) Ativos circulante e Realizável a Longo Prazo**

São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável.

#### **h) Imobilizado de Uso e Intangível**

**Imobilizado de uso:** É demonstrado pelo custo histórico de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é registrada por meio do método linear, tendo como base as taxas anuais mencionadas na Nota Explicativa nº 11, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

**Intangível:** O intangível é composto por ativos não monetários identificáveis sem substância física. Os valores registrados como ativo intangível são relativos a softwares, sendo que a Companhia irá obter benefícios desses itens em até cinco anos. Estes são ajustados por amortizações acumuladas, com taxas estabelecidas em função da vida útil do bem, conforme demonstração na Nota Explicativa nº 12.

#### **i) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissões de Títulos**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “pro-rata” dia.

#### **j) Benefícios de Curto Prazo à Empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

#### **k) Imposto de Renda e Contribuição Social**

A Companhia adota o regime do lucro real trimestral para apuração dos tributos. O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R\$ 240, ou seja, R\$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 15%. No período compreendido entre agosto e dezembro de 2022, a alíquota foi majorada, passando a 16%, retornando aos 15% em 1º de janeiro de 2023.

Os créditos tributários são calculados sobre o prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

#### **l) Estimativas Contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões, avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas.

A AL5 S.A. CFI revisa as estimativas e premissas, pelo menos por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras.

#### **m) Informações sobre os reflexos da adoção da Resolução CMN 4.966/2021 e posteriores alterações**

##### **Resolução CMN nº 4.966/21 e posteriores alterações**

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, a Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, ativos e passivos, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), sendo as principais:

- (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros;
- (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva; e
- (iv) interrupção do reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Posteriormente, as Resoluções CMN nº 5.100 e BCB nº 352 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/21, com as diretrizes suplementares:

- (i) aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- (ii) constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- (iii) evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a ser observada pelas instituições financeiras;
- (iv) reconhecimento de custos de transação imateriais;
- (v) apropriação de receita.

##### **- Impactos na adoção da Resolução CMN nº 4.966/21**

A AL5 S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (“AL5 S.A. CFI”), preparou plano de implementação, aprovado pela Administração, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 1º de janeiro de 2025. O resumo do plano está demonstrado a seguir:

- (i) Avaliação e entendimento dos impactos das normas;
- (ii) Desenho específico das soluções e metodologia;
- (iii) Teste e validações

### **- Classificação de Instrumentos Financeiros**

A classificação dos ativos financeiros será baseada tanto no modelo de negócio adotado pela Administração do (Nome da Instituição) para sua gestão quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais. Com base nisso, os ativos financeiros serão classificados nas seguintes categorias:

- (i). Custo Amortizado (“CA”): utilizada quando os ativos financeiros são administrados para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- (ii). Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (“VJORA”): utilizada quando os ativos financeiros são mantidos tanto para obter fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda;
- (iii). Valor Justo por Meio do Resultado (“VJR”): utilizada quando a intenção for de negociar frequentemente os ativos com o objetivo de obter resultados. Com relação aos passivos financeiros, a classificação continua essencialmente sem alterações relevantes em relação à norma atual, portanto, sendo classificados como custo amortizado ou valor justo no resultado.

A partir de 1º janeiro de 2025, os ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado serão reconhecidos contabilmente com base no método da taxa de juros efetiva (TEJ) nas operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado (CA), que considera apropriação de receitas no resultado do período, *pro rata temporis*, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, considerando a taxa de juros contratual original e apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro de forma proporcional às receitas contratuais, conforme as características do contrato.

No entanto, as operações de crédito originadas até 31 de dezembro de 2024 continuarão a ser reconhecidas pela taxa contratual estipulada nos respectivos contratos durante sua vigência.

### **- Modelo de perda esperada associada ao risco de crédito**

A AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento (“AL5 S.A. CFI”), deve aplicar a metodologia simplificada, dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, considerando as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução nº 352/23, art. 76 a 78, para operações inadimplidas.

A perda esperada é a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 (doze) meses ou para toda a vida útil do contrato no caso das operações alocadas nos Estágios 2 e 3.

A classificação dos ativos financeiros nos três Estágios, se dá da seguinte forma:

- (i) Estágio 1 – operações com baixo risco de crédito ou atraso inferior a 30 dias;
- (ii) Estágio 2 – operações com aumento significativo em seu risco de crédito ou atraso entre 31 e 90 dias; e
- (iii) Estágio 3 – operações classificadas como ativo problemático ou atraso superior a 90 dias

#### **- Definição de Ativo Problemático e “Stop Accrual”**

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos ou houver indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Cabe ressaltar que, a referida Resolução proíbe explicitamente o reconhecimento, no resultado do período, qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito (*stop Accrual*).

#### **- Baixa de Ativo Financeiro**

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/21 um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- (i) Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- (ii) O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa.

#### **- Impostos Correntes e Diferidos**

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, promulgada em 16 de novembro de 2022, modifica o regime tributário para perdas em operações de concessão de crédito, relacionadas à atividade de instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB). A mudança principal é a possibilidade de deduzir essas perdas ao calcular o Lucro Real e a base da CSLL.

As normas para deduzir operações de concessão de crédito ou inadimplentes são:

- (i) A operação é considerada inadimplente e passível de dedução fiscal após 91 dias de atraso no pagamento do principal ou encargos, sem considerar a data do contrato;
- (ii) As perdas dedutíveis são calculadas mensalmente, respeitando o limite do valor total do crédito, conforme as regras:

- Aplicação do fator "A" sobre o valor total a partir do mês de inadimplência;
- Adição do valor resultante do fator "B", multiplicado pelos meses de atraso, ao cálculo anterior, multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
- Subtração das deduções já realizadas em períodos anteriores.

Os contratos em situação de inadimplência, cujas perdas não foram deduzidas do ponto de vista fiscal até 31 de dezembro de 2024, serão monitorados separadamente. A exclusão dessas perdas na base de cálculo do lucro real será realizada em parcelas mensais, equivalentes a 1/84, a partir de janeiro de 2026.

#### **- Impactos Estimados da Adoção do normativo**

Até a data desta publicação a administração da instituição comunica que está adequando seus sistemas e processos para o cálculo de perdas associada ao risco de crédito e, na adoção inicial da nova metodologia, projeta-se uma redução no valor contabilizado até 31/12/2024.

#### **- Informações sobre os reflexos da adoção Resolução CMN nº 4.975/21 e posteriores alterações**

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras que deverão observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 – R2) – Arrendamentos, no reconhecimento,

na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A Resolução entrará em vigor em 01/01/2025 e nos quais a AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento (“AL5 S.A. CFI”) não está condição de arrendatária.

#### **Nota 4. Processo de Gestão de Risco**

##### **a) Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco**

O gerenciamento de risco é uma ferramenta primordial para garantia do uso adequado do capital e a melhor relação entre o risco e o retorno para a AL5 S.A. CFI.

Dentro dos princípios de gerenciamento de riscos, deve haver o envolvimento dos gestores das áreas em todos os níveis da AL5 S.A. CFI, já que todos são responsáveis por avaliar, mitigar e controlar os riscos. Todos os colaboradores da AL5 S.A. CFI são responsáveis pela identificação e registro das ocorrências que impliquem em possíveis perdas financeiras.

O gerenciamento e monitoramento dos riscos envolvidos nas diversas atividades da AL5 S.A. CFI são realizados por pessoa independente por meio de políticas de controles, estabelecidos por meio de estratégias de operação, determinação de limites, assim como do monitoramento frequente das posições assumidas por meio de técnicas específicas, em conformidade com as diretrizes da AL5 S.A. CFI pela Administração.

A estrutura de gerenciamento de riscos contempla os seguintes riscos segregados por natureza:

##### **b) Risco de Crédito**

Conforme a Resolução CVM nº 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional (CMN) o Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação.

A estrutura de gerenciamento de riscos da AL5 S.A. CFI possui normas e procedimentos operacionais, buscando meios de identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de crédito associado às operações da Instituição.

##### **c) Risco Operacional**

A Resolução CVM nº 4.557/17 define Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Na definição de risco operacional, inclui-se ainda o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades envolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional na AL5 S.A. CFI tem por objetivo a definição e revisão constante de ações, buscando a captura organizada de informações que permitem a identificação de fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e adoção de planos de melhoria correspondentes, considerando a adequada relação custo e benefício de sua implementação.

#### **d) Risco de Mercado e Liquidez**

De acordo com a Resolução CVM nº 4.557/17 Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

A AL5 S.A. CFI, desde o início das suas atividades e da implementação da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, busca desenvolver e aprimorar seus processos, visando manter contingente, ferramentas e metodologias adequadas ao seu enquadramento no Segmento 4 (S4), conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/17, desta forma as referidas estruturas devem ser:

- Compatíveis com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição;
- Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, segundo critérios definidos pela Instituição;
- Adequadas ao perfil de riscos e à importância sistêmica da Instituição; e
- Capazes de avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a Instituição atua.

A Resolução CVM nº 4.557/17 define que o Risco de Liquidez é a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, descasamento entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos, e obrigações.

A AL5 S.A. CFI possui uma estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez, que tem por objetivo gerir e manter a liquidez necessária para honrar as suas obrigações quando são devidas e assim garantir a continuidade dos negócios sem incorrer em custos adicionais de captação ou perdas financeiras na liquidação de ativos.

#### **e) Gestão de Capital**

Por Capital entende-se como o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, que compõem o Patrimônio de Referência (PR), e que foram enquadrados e autorizados pelo Banco Central do Brasil (BCB) especificamente para este fim.

#### **f) Índice de Basileia**

A instituição adota uma estrutura de gerenciamento de capital objetivando manter um nível mínimo de capital superior às exigências regulatórias. O índice de Basileia em 31 de dezembro de 2024 apurado nos critérios da Resolução CMN nº 4958, é de 14,48% frente a 16,56% em 31 de dezembro de 2023. A tabela a seguir demonstra, além do índice de Basileia, a composição do Patrimônio de Referência e as parcelas requeridas pelos ativos ponderados pelo risco (RWA).

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Patrimônio de Referência</b>	<b>62.987</b>	<b>65.483</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I</b>	<b>62.987</b>	<b>65.483</b>
Capital Principal	62.987	65.483
<b>Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)</b>	<b>435.086</b>	<b>395.403</b>
Risco de Crédito	353.961	336.491
Risco de Mercado	-	-
Risco associados a Serviços de pagamento	10.134	-
Risco Operacional	70.991	58.912
<b>Índice de Basileia</b>	<b>14,48 %</b>	<b>16,56%</b>

#### Nota 5. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto nesta data-base seguintes montantes:

##### 30) Disponibilidades

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos bancários	2.058	1.048
<b>Total</b>	<b>2.058</b>	<b>1.048</b>

##### b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Compromissadas (i)	70.844	30.318
Depósitos Interfinanceiros (ii)	20.307	-
<b>Total</b>	<b>91.151</b>	<b>30.318</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2024, as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por aplicações em Nota do Tesouro Nacional no montante de R\$ 70.844 com data de revenda prevista para o dia 02 de janeiro de 2025 (*Overnight*).

(ii) Depósitos Interfinanceiros Vinculados ao Crédito Rural (*DIR*), no valor total de R\$ 20.307, com vencimentos em 22/01/2025 e 01/07/2025, desta forma, não há aplicações interfinanceiras de longo prazo.

#### Nota 6. Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários está classificada de acordo com a Circular CVM nº 3.068/01 do Banco Central do Brasil (BCB) e, em 31 de dezembro de 2024, apresentavam os valores de R\$ 206.744 em Cédula de Produto Rural (CPR), classificadas como mantidos até o vencimento.

## Composições da Carteira

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	Valor de Custo	Valor de Custo
<b>Títulos Mantidos até o Vencimento</b>	<b>206.744</b>	<b>172.346</b>
Cédula de Produto Rural – CPR (i)	215.984	173.651
(-) PCLD	(9.240)	(1.305)
<b>Total</b>	<b>206.744</b>	<b>172.346</b>

(I) As aplicações em Commodities referem-se à títulos com risco de crédito, na modalidade Cédula de Produto Rural (CPR) e estão classificados como “Mantidos até o Vencimento”.

### Nota 7. Operações de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A Resolução CMN nº 2.682/99 dispõe sobre critérios para a classificação das operações de crédito, assim como para a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os quais são baseados em critérios de avaliação de risco de clientes/operações e atrasos. A composição da carteira de crédito e a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos respectivos níveis de risco estão demonstradas a seguir:

#### a) Composição da Carteira de Crédito por Segmento Econômico e Nível de Risco:

Nível de Risco	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Total 2024	% Provisão	Provisão 2024	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Total 2022	% Provisão	Provisão 2023
A	26.879	61.969	88.848	0,5	444	46.728	76.566	123.294	0,5	616
B	23.255	8.768	32.024	1	320	21.875	15.000	36.875	1	369
C	14.969	4.178	19.147	3	574	17.936	4.186	22.122	3	664
D	-	286	286	10	29	1.922	802	2.724	10	272
E	39	403	442	30	133	-	1.023	1.023	30	307
F	-	727	727	50	363	-	970	970	50	485
G	-	636	635	70	470	-	985	985	70	689
H	4.978	2.942	7.920	100	7920	2.163	5.761	7.924	100	7.926
<b>Total</b>	<b>70.120</b>	<b>79.909</b>	<b>150.029</b>		<b>10.253</b>	<b>90.624</b>	<b>105.292</b>	<b>195.917</b>		<b>11.328</b>

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a carteira de crédito estava composta dos seguintes saldos:

Produto	31/12/2024			31/12/2023		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Consignado	25.522	20.404	45.926	29.568	28.676	58.244
Capital de Giro	53.552	13.695	67.246	59.519	29.687	89.206
Empréstimo Pessoal	23.604	4.109	27.712	43.041	849	43.890
Financiamento de Veículos	47	70	117	350	69	419
Financiamento Demais Bens	246	-	246	2.205	534	2.739
Desconto de Recebíveis	2.873	-	2.873	1.419	-	1.419
Crédito Rural	3.370	2.537	5.908			
<b>Total da Carteira de Crédito</b>	<b>109.214</b>	<b>40.815</b>	<b>150.029</b>	<b>136.102</b>	<b>59.815</b>	<b>195.917</b>
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(9.056)	(1.197)	(10.253)	(9.298)	(2.030)	(11.328)
<b>Total da Carteira de Crédito Líquido de Provisões</b>	<b>100.158</b>	<b>39.618</b>	<b>139.776</b>	<b>126.804</b>	<b>57.785</b>	<b>184.589</b>

	<b>31/12/2024</b>	<b>Participação</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Participação</b>
<b>Setor Privado</b>				
Pessoas Físicas	74.176	49,44%	79.395	40,52%
Comércio	21.981	14,65%	27.479	14,03%
Indústria	3.337	2,22%	7.722	3,95%
Outros Serviços	43.319	28,87%	55.424	28,30%
Rural	5.907	3,94%	-	-
<b>Setor Público</b>				
Pessoas Físicas	1.309	0,88%	25.897	13,22%
<b>Total</b>	<b>150.029</b>		<b>195.917</b>	

**b) Composição da Carteira de Crédito por Vencimento:**

<b>Parcelas em Curso Normal:</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
De 1 a 30 dias	7.365	8.552
De 31 a 60 dias	9.303	10.603
De 61 a 90 dias	11.280	6.211
De 91 a 180 dias	35.650	55.900
De 181 a 360 dias	37.627	47.027
Acima de 360 dias	40.814	59.815
<b>Subtotal</b>	<b>142.039</b>	<b>188.108</b>
<b>Parcelas Vencidas:</b>		
De 1 a 14 dias	221.07	677
De 15 a 30 dias	797.41	849
De 31 a 60 dias	230.94	650
De 61 a 90 dias	293.65	125
De 90 a 120 dias	205.38	354
De 121 a 150 dias	233.48	1.206
De 151 a 180 dias	189.35	642
De 181 a 240 dias	294.57	620
De 241 a 360 dias	5.346	2.561
Acima de 360 dias	178.56	124
<b>Subtotal</b>	<b>7.990</b>	<b>7.809</b>
<b>Total</b>	<b>150.029</b>	<b>195.917</b>

**c) Movimentação da Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa:**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(11.328)</b>	<b>(25.627)</b>
Constituições	(7.853)	(10.643)
Reversões	13.593	-
Baixas	15.841	24.492
<b>Saldo Final</b>	<b>(10.253)</b>	<b>(11.328)</b>

**d) Concentração dos Maiores Devedores:**

	<u>31/12/2024</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>%</u>
Maior devedor	14.860	10	13.744	7
Dez maiores devedores <sup>(1)</sup>	74.550	50	64.057	33
Vinte maiores devedores	107.034	71	92.621	47
Cinquenta maiores devedores	169.200	113	121.843	62
Cem maiores devedores	227.624	151	135.337	69

(1) Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o maior volume de operações é de clientes pessoa física com operações de Cédula de Produtor Rural.

**e) Resultado de Operações de Crédito:**

	<b>2º semestre</b>		
	<b>2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Rendas com Empréstimos	16.106	35.882	43.015
Rendas com Direitos Creditórios	138	266	108
Rendas com Financiamentos	631	1.020	1.016
<b>Total</b>	<b>16.875</b>	<b>37.168</b>	<b>44.139</b>

**f) Renegociação e Recuperação de Créditos**

No segundo semestre de 2024 registrou-se a recuperação de créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 1.780, perfazendo um total de R\$ 3.310 ao final do exercício, ante R\$ 2.957 no ano anterior.

**Nota 8. Outros Créditos**

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamentos para Pagamentos (a)	17	57
Créditos Tributários de Impostos (b)	4.961	6.061
Impostos e contribuições a compensar (c)	230	229
Devedores Diversos (d)	1.740	246
<b>Total</b>	<b>6.949</b>	<b>6.634</b>
Curto Prazo	1.988	573
Longo Prazo	4.961	6.061

**(a) Adiantamentos para Pagamentos**

Adiantamentos à fornecedores, no valor de R\$ 17 em 31 de dezembro de 2024, frente a R\$ 57 em 31 de dezembro de 2023.

**(b) Créditos Tributários de Impostos**

Em 31 de dezembro de 2024 foram apurados créditos referentes a Imposto de renda sobre Prejuízo fiscal a recuperar (R\$ 124), Imposto de renda (R\$ 2.989), e Contribuição Social (R\$ 1.848) diferidos sobre prejuízos fiscais, constituídos em exercícios anteriores, nos termos da Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020. Os créditos tributários estão alocados no longo prazo, com expectativa de realização ao longo dos próximos 4 anos, conforme previsto em estudo técnico (vide nota 16.b)

(c) Impostos e contribuições a compensar

Os impostos e contribuições a compensar referem-se a valores de imposto de renda recolhidos ou retidos indevidamente em períodos anteriores, no valor de R\$ 230 em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 229 em 31 de dezembro de 2023.

(d) Devedores Diversos

Valores a receber referente a prestação de operação de crédito baixadas em D+1 no valor de R\$ 1.692, bem como outros saldos a conciliar.

#### Nota 9. Outros Valores e Bens

Outros valores e bens está composto por Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda (R\$ 10.609), material em estoque (R\$ 34), e despesas antecipadas com seguros, com vigência de 12 meses (R\$ 26.) e Deságio na Colocação de Títulos (R\$ 188).

Do saldo de R\$ 10.609, reconhecido como Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda, R\$ 10.303 refere-se ao imóvel de matrícula nº 116.308 – ficha 01 – Livro 02 registrado no 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande – MT, consolidado pela instituição em dação de pagamento de operação de crédito inadimplida, cujo valor de avaliação é de R\$ 16.256, conforme laudo técnico.

Desta forma, o bem encontra-se registrado pelo saldo devedor da dívida na data de sua baixa, conforme dispõe a Resolução BCB nº 5, de 12 de agosto de 2020

R\$ 130 refere-se ao veículo Toyota Hilux chassi nº 8AJFA8CB5K2005879, objeto de garantia em alienação fiduciária de operação de crédito inadimplida devidamente reconhecida a valor de mercado, conforme laudo de avaliação contido nos autos de Execução Judicial nº 1030695-76.2021.8.11.0041, e R\$ 175 refere-se ao Caminhão chassi nº 9536E8237KR923801, objeto de garantia em alienação fiduciária de operação de crédito inadimplida devidamente reconhecida a valor de mercado, conforme laudo de avaliação contido nos autos de Execução Judicial nº 1029799-33.2021.8.11.0041.

#### Nota 10. Imobilizado de Uso

				<b>12/2024</b>
	<b>Taxas de Depreciação (ao ano)</b>	<b>Custo Histórico</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Valor Residual</b>
Instalações	10%	118	(57)	61
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	455	(185)	270
Sistema de Processamento de Dados	20%	729	(380)	349
<b>Total</b>		<b>1.302</b>	<b>(622)</b>	<b>680</b>

	<b>12/2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Taxa (%)</b>	<b>12/2024</b>
Instalações	73	-	-	(12)	10	61
Móveis e Equip. de Uso	302	16	-	(48)	10	270
Sistema de Proc. de Dados	304	65	-	(20)	20	349
<b>Total</b>	<b>679</b>	<b>81</b>	<b>-</b>	<b>(80)</b>		<b>680</b>

#### Nota 11. Intangível

				<b>12/2024</b>
	<b>Taxas de Amortização</b>	<b>Custo Histórico</b>	<b>Amortização Acumulada</b>	<b>Valor Residual</b>
Outros Ativos Intangíveis	20%	10.557	(3.515)	7.042
<b>Total</b>		<b>10.557</b>	<b>(3.515)</b>	<b>7.042</b>

	<b>12/2023</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Amortização</b>	<b>Taxa (%)</b>	<b>12/2024</b>
Outros Ativos Intangíveis	11.628	3.304	(4.855)	(3.035)	20	7.042
<b>Total</b>	<b>11.628</b>	<b>3.304</b>	<b>(4.855)</b>	<b>(3.035)</b>		<b>7.042</b>

É representado por desenvolvimento de software e website registrado pelo custo de aquisição e amortizado, de forma linear, pelo prazo estimado de benefício econômico.

#### Nota 12. Depósitos e Recursos de Aceites Cambiais

	<b>Até 3 meses</b>	<b>De 3 meses a 1 ano</b>	<b>De 1 a 3 anos</b>	<b>Acima de 3 anos</b>	<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>Saldo em 31/12/2023</b>
Depósitos a prazo (a)	47.260	63.246	15.363	-	125.869	104.662
Outros depósitos (b)	7.621	-	-	-	7.621	7.568
Recursos de Aceites e emissão de Títulos (c)	57.294	188.249	6.157	1.008	252.708	207.543
<b>Total</b>	<b>112.175</b>	<b>251.495</b>	<b>21.520</b>	<b>1.008</b>	<b>386.198</b>	<b>319.773</b>

##### (a) Depósitos a prazo

Representado por Certificados de Depósitos Bancários e Recibo de Depósitos Bancários no montante de R\$ 125.869 com vencimento até 14 de setembro de 2027 com taxa média de 90% do DI.

##### (b) Outros depósitos

Referem-se a depósitos em contas de pagamento pré-pagas de clientes da instituição, no montante de R\$ 7.621.

##### (c) Recursos de aceites cambiais e emissão de títulos

Representado por Letras de Câmbio no montante de R\$ 86.816 com vencimento até 01 de outubro de 2026 com taxa média de 102% do DI; e Letras de Crédito do Agronegócio, no valor total de R\$ 165.892, com vencimento até 13 de novembro de 2026 e taxa média de 85% do DI.

**Nota 13. Outras Obrigações****a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados:**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
IOF a Recolher Operações de crédito	25	62
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>62</b>

**b) Fiscais e Previdenciárias:**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Provisão Para Impostos e Contribuições (i)	1.686	758
Impostos e Contribuições A Recolher (ii)	782	2.045
<b>Total</b>	<b>2.468</b>	<b>2.803</b>

(i) Provisão para imposto de renda (R\$ 990) e CSLL (R\$ 696), apurados no 4º trimestre de 2024.

(ii) Referem-se a valores de PIS e COFINS sobre receitas financeiras, bem como INSS, FGTS e IRRF sobre folha em 31 de dezembro 2024, além de tributos retidos sobre serviços prestados por terceiros.

**c) Recursos Vinculados a Operações de Crédito**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Operação Ativa Vinculada (i)	184	355
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>355</b>
Curto Prazo	184	184
Longo Prazo	-	171

(i) Realizado nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, com vencimentos até 15 de abril de 2025.

**d) Diversas:**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Provisão para pagamentos a efetuar (i)	673	788
Provisão para Passivos Contingentes (ii)	13	13
Credores diversos – País (iii)	303	134
Instrumentos de Dívida (iv)	1.008	-
<b>Total</b>	<b>1.997</b>	<b>935</b>

(i) As provisões referem-se a despesas de pessoal relativo a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos, apropriadas mensalmente conforme regime de competência.

(ii) Provisão para passivos contingentes constituídas em razão de ações judiciais avaliadas como perdas prováveis.

(iii) Credores Diversos estão compostos por Empréstimos a Liberar, Fornecedores e Emolumentos a repassar.

(iv) Composto por letra financeira no montando de R\$1.008 com vencimento em 30 de novembro de 2029 com taxa média de 90% DI

## Nota 14. Patrimônio Líquido

### Capital Social

O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2024, é de R\$ 107.000, totalmente integralizado, representado por 107 milhões de ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, assim a totalidade de ações representativas do Capital Social da Sociedade por Ações denominada AL5 S.A Crédito, Financiamento e Investimento.

### Reservas de Lucros

#### Reserva Legal

Constituição obrigatória, em conformidade com artigos 182 e 193 da lei 6.404/76, à base de 5% do lucro líquido do período, perfazendo o montante de R\$ 66 em 31 de dezembro de 2024.

### Lucros ou Prejuízos Acumulados

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Prejuízos acumulados	(32.882)	(23.881)
<b>Total</b>	<b><u>(32.882)</u></b>	<b><u>(23.881)</u></b>

A Companhia apurou prejuízo na ordem de R\$ (8.988) no exercício de 2024.

## Nota 15. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os valores de imposto de renda e contribuição social apresentados na demonstração do resultado foram apurados através do regime de apuração do lucro real trimestral.

### a) Imposto de Renda e Contribuição Social - Valores Correntes e Diferidos:

	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
<b>Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro</b>	<b>(6.283)</b>	<b>(6.283)</b>	<b>(2.349)</b>	<b>(2.349)</b>
<b>Adições</b>				
<b>Permanentes</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>82</b>	<b>82</b>
<b>Temporárias</b>				
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	19.576	19.576	10.867	10.867
<b>Exclusões Permanentes</b>				
<b>Exclusões Temporárias</b>	<b>(8.126)</b>	<b>(8.126)</b>	<b>(10.827)</b>	<b>(10.827)</b>
<b>Prejuízo Fiscal</b>	<b>(1.611)</b>	<b>(1.611)</b>	<b>(1.358)</b>	<b>(1.358)</b>
<b>Base de Cálculo</b>	<b><u>3.455</u></b>	<b><u>3.455</u></b>	<b><u>3.585</u></b>	<b><u>3.585</u></b>
IR e CS Apurado	<u>956</u>	<u>623</u>	<u>706</u>	<u>475</u>
Benefício do Pat	28	-	19	-
Ativo Fiscal Diferido	648	450	268	97
<b>Efeito do IR e CS no Resultado</b>	<b><u>1.632</u></b>	<b><u>1.073</u></b>	<b><u>993</u></b>	<b><u>572</u></b>

**b) Movimentação do ativo fiscal diferido:**

	<u>31/12/2023</u>	<u>Adição</u>	<u>(-) Baixas</u>	<u>31/12/2024</u>
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	6.061	-	(1.100)	4.961
<b>Total</b>	<b>6.061</b>	<b>-</b>	<b>(1.100)</b>	<b>4.961</b>

Os créditos tributários foram constituídos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL com base em projeção orçamentária, onde foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários.

A Administração, com base nas projeções de resultado, acredita que o crédito tributário será auferido no decorrer dos próximos 4 anos do seu resultado tributável.

**Nota 16. Partes Relacionadas**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas conforme observado no Pronunciamento Técnico CPC 05, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em 30 de outubro de 2008.

São partes relacionadas à esta Companhia os controladores e acionistas, seus familiares e diretores, membros-chave da administração.

Os valores de captação com partes relacionados são remunerados a taxa média de 114% do DI.

	<u>Passivo</u>		<u>Despesas</u>	
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Agropecuária Maggi Ltda.	(45.079)	(40.583)	(2.343)	(7.997)
Amaggi Participações Financeiras	(2.008)	(2.278)	(101)	(296)
BBM Administração e Participações Ltda.	-	-	-	(1.428)
Fundação André e Lucia Maggi	(19.193)	(20.498)	(1.084)	(2.149)
Hermosa Navegação da Amazônia S.A.	(28.769)	(25.847)	(1.524)	(993)
HFLC Administração e Participações Ltda.	(11.509)	(10.464)	(411)	(1.322)
Maggi Energia S.A.	(2.822)	(2.626)	(147)	(315)
Pessoas Físicas	(56.944)	(50.613)	(2.166)	(5.885)
<b>Recursos de Aceites e emissão de Títulos</b>	<b>(166.324)</b>	<b>(152.909)</b>	<b>(7.776)</b>	<b>(20.385)</b>

Os saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 referem-se a captações em CDB e RDB, Letras de Câmbio e Letras de Crédito do Agronegócio.

**a) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração**

Foi definido pela presidência da AL5 S.A – CFI e aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas, o teto de remuneração do pessoal-chave da Administração para o ano de 2024 o montante global de até R\$ 7 milhões, mesmo valor aprovado para 2023.

## Nota 17. Outras Informações

### a) Receitas da Intermediação Financeira

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Operações de Crédito	16.875	37.168	44.139
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4.772	8.160	7.389
Operações Com. Títulos e Valores Mobiliários	18.566	35.868	21.373
<b>Total</b>	<b>40.213</b>	<b>81.196</b>	<b>72.901</b>

### b) Despesas de Captação

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
RDB	82	226	838
CDB	8.521	14.838	15.526
Letras de Câmbio Pós	4.735	9.382	13.303
Letras de Crédito do Agronegócio	5.822	13.124	7.468
Letras Financeiras	8	8	-
<b>Total</b>	<b>19.168</b>	<b>37.578</b>	<b>37.135</b>

### c) Outras Despesas de Intermediação Financeira

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Deságio na Colocação de Títulos (i)	(64)	(128)	(65)
Comissões (ii)	(30)	(43)	(57)
<b>Total</b>	<b>(94)</b>	<b>(171)</b>	<b>(122)</b>

(i) Deságio pago à Corretoras de Valores Mobiliários pela intermediação na captação de recursos.

(ii) Comissões pagas à correspondentes bancários pelos serviços de intermediação financeira em operações de crédito.

### d) Receitas por Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Tarifa de Cadastro	2.207	3.759	3.797
Aditamento de Contrato	1	1	20
Rendas Tarifas Interbancárias	30	85	
Emissão de Contratos			8
<b>Total</b>	<b>2.238</b>	<b>3.845</b>	<b>3.825</b>

**e) Outras Despesas Administrativas**

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Contribuição Ordinária ao FGC	(210)	(409)	(334)
Processamento de Dados	(6.167)	(12.530)	(9.605)
Serviços Técnicos Especializados	(996)	(1.554)	(1.759)
Serviços do Sistema Financeiro	(86)	(176)	(175)
Seguros	(41)	(73)	(57)
Comunicações	(107)	(171)	(147)
Manutenção e Conservação	(10)	(10)	(84)
Serviços de Terceiros	(431)	(1.050)	(1.062)
Propaganda e Publicidade	(118)	(195)	(293)
Promoções e Realizações	(24)	(102)	(203)
Publicações	(15)	(16)	(36)
Material	(10)	(37)	(39)
Viagens	(162)	(192)	(161)
Amortização	(1.462)	(2.697)	(1.986)
Depreciação	(101)	(189)	(152)
Outras Despesas Administrativas	(884)	(1.350)	(789)
<b>Total</b>	<b>(10.824)</b>	<b>(20.751)</b>	<b>(16.882)</b>

**f) Despesas de Pessoal**

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Proventos	(3.492)	(8.036)	(6.934)
Encargos	(1.210)	(2.447)	(2.233)
Benefícios	(962)	(1.746)	(1.403)
Outros	(31)	(113)	(22)
<b>Total</b>	<b>(5.695)</b>	<b>(12.342)</b>	<b>(10.592)</b>

**g) Despesas Tributárias**

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
COFINS	(925)	(1.897)	(1.593)
PIS	(150)	(308)	(259)
ISS	(121)	(221)	(208)
IOF	(4)	(4)	(2)
IPTU			(25)
<b>Total</b>	<b>(1.200)</b>	<b>(2.430)</b>	<b>(2.087)</b>

**h) Outras Receitas e Despesas**

	<b>2º Semestre de 2024</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Outras Rendas Operacionais (i)	1.780	3.310	2.956
Outras Rendas não Operacionais (ii)	221	620	563
Contingências	-	-	(13)
Outras Despesas Operacionais (iii)	(391)	(517)	(374)
Outras Despesas não Operacionais	-	-	(1)
<b>Total</b>	<b>1.610</b>	<b>3.413</b>	<b>3.131</b>

- (i) Refere-se à recuperação de créditos baixados como prejuízo
- (ii) Refere-se a receitas de atualizações por valor presente dos créditos tributários calculados com base na taxa Selic, descontos obtidos, despesas recuperadas e comissões por intermediação financeira.
- (iii) Refere-se a despesas diversas inerentes a operação da AL5 S.A. CFI, tais como serviços de análises e informações para decisões de crédito, despesas postais, multas, juros e encargos, dentre outros.

**Nota 18. Contingências**

Em 31 de dezembro de 2024 existem processos judiciais inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros em ações cíveis.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Perdas Possíveis	2.120	1.482
Perdas Prováveis	13	13

**Nota 19. Eventos Subsequentes**

A administração não teve conhecimento de eventos subsequentes até a divulgação dessas Demonstrações Financeiras

**Rafael Alessi**  
Diretor Presidente

**William Luppi**  
Contador – CRC-PR-65355/O-5